



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDKXRUYZNTVCMDGZQLGOT

Editalis



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre encerrado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **29.09.2022 às 17:00 as**, audiência pública para:

1 - Apresentação da demonstração de resultados e avaliação das metas fiscais do 2º. Quadrimestre do Exercício de 2022;

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às 17.00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar tomarem ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

§ 3º. Conjuntamente com a mesma será apresentado informações quanto as atividades de saúde e sua execução orçamentária-financeira do mesmo quadrimestre.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de setembro de 2022.

Gerson de Souza Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48º, parágrafo 1º. da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o art. 48 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que deverá ser objeto da ampla divulgação dos instrumentos de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **29 de setembro** do corrente ano, audiência pública para:

1 - Apresentação e discussão do Projeto de Lei de Orçamentária para o Exercício de 2023;

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às **16.00** horas.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de setembro de 2022.

Gerson de Souza Ribeiro
Prefeito

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189